

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 2019, o grupo CTT constituiu uma sociedade imobiliária, a CTT IMO, por forma a rentabilizar o portefólio imobiliário dos CTT, avaliado em mais de 200 milhões de euros. Durante a apresentação de resultados do mesmo ano, o Conselho de Administração do Grupo apontou para a criação da sociedade imobiliária “como parte do plano de transformação operacional, e em linha com a política de **alienação de ativos não estratégicos**”. O objeto da sociedade é “a compra, permuta, venda e arrendamento de bens imobiliários”.

De acordo com o noticiado pelo órgão de comunicação Eco - <https://eco.sapo.pt/2022/01/14/ctt-criam-imobiliaria-para-rentabilizar-patrimonio-do-grupo/> a intenção será de transferir o portefólio imobiliário dos CTT para a nova sociedade, de forma que esta possa otimizar o processo de alinação. Desde 2014, ano em que foram privatizados, que os CTT têm vindo a encerrar mais de uma centena de estações por todo o país, o que se tem traduzido na degradação do serviço postal universal e na diminuição do respetivo acesso da população.

Depois da privatização, os acionistas privilegiaram a distribuição de lucros ao investimento, tendo inclusive distribuído reservas da empresa sob a forma de dividendos. É na sequência desta política agressiva de distribuição de lucros que a CTT IMO surge para “monetizar” o património imobiliário dos CTT. Adicionalmente, a sociedade imobiliária foi constituída sem formalizar a contratação de funcionários, sublinhando a alienação de ativos enquanto estratégia central da mesma.

De acordo com a lei de bases da concessão dos CTT, o grupo terá de afetar à concessão o conjunto de meios humanos e materiais necessários à prestação do serviço. O contrato, negociado entre o Governo e os CTT, não prejudica, no entanto, a possibilidade de alienação ou oneração de bens que integrem a rede postal, exceto se forem de domínio publico.

Tendo em consideração que a maioria do património imobiliário dos CTT é afeto à prestação de serviços postais, uma estratégia de alienação de ativos faz temer a continuação da degradação da qualidade do serviço postal.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e da Habitação, as seguintes questões:

1. Tem o Governo conhecimento da estratégia de alienação de ativos por parte da CTT-IMO?
2. À luz dos consecutivos encerramentos de balcões e postos de distribuição, como vê o Governo a alienação de património, na sua maioria afetos à prestação de serviço postal?
3. Que medidas pretendo o Governo adotar para garantir que o serviço postal não se degrade ainda mais com a referida alienação de património?

Palácio de São Bento, 19 de abril de 2022

Deputado(a)s

MARIANA MORTÁGUA(BE)